

**Cadastro e Habilitação, Peticionamento
Eletrônico, Intimações On-Line e
Consulta de Processos**

Disponibilização dos serviços restritos do Portal e-SAJ para
Unidades Prisionais

Sumário

Sumário	2
1. Introdução	3
1.1. Introdução	3
1.2. Serviços disponíveis	3
2. Cadastro do administrador e habilitação do convênio da unidade prisional com o Tribunal	4
2.1. Cadastro do usuário administrador	4
2.2. Cadastro do convênio da Procuradoria com o TJ	5
3. Disponibilização de serviços	8
3.1. Intimações on-line.....	8
3.1.1 Recebimento de intimações	9
3.1.2 Consulta de intimações e citações	14
3.2. Peticionamento Eletrônico	16
3.2.1 Petição Intermediária	16
3.2.1.1 Cadastro de dados básicos	16
3.2.1.2 Cadastro das partes	17
3.2.1.3 Anexo de documentos	18
3.2.2 Consulta de Petições	19
3.3. Consulta de processos de 1º grau	20
3.1.1 Pesquisa de processos	20

1. Introdução

1.1. Introdução

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em um processo de evolução dos serviços disponíveis no portal e-SAJ, passa a disponibilizar, às Unidades Prisionais do Estado de Santa Catarina, a possibilidade de utilizar os sistemas de Peticionamento Eletrônico e de Recebimento de Intimações Eletrônicas.

IMPORTANTE: como o portal e-SAJ está em constante evolução, é possível que algumas imagens abaixo não correspondam fielmente às páginas ilustradas, contudo, a essência da operação apresentada permanece inalterada.

1.2. Serviços disponíveis

Estarão liberados no Portal e-SAJ os seguintes serviços:

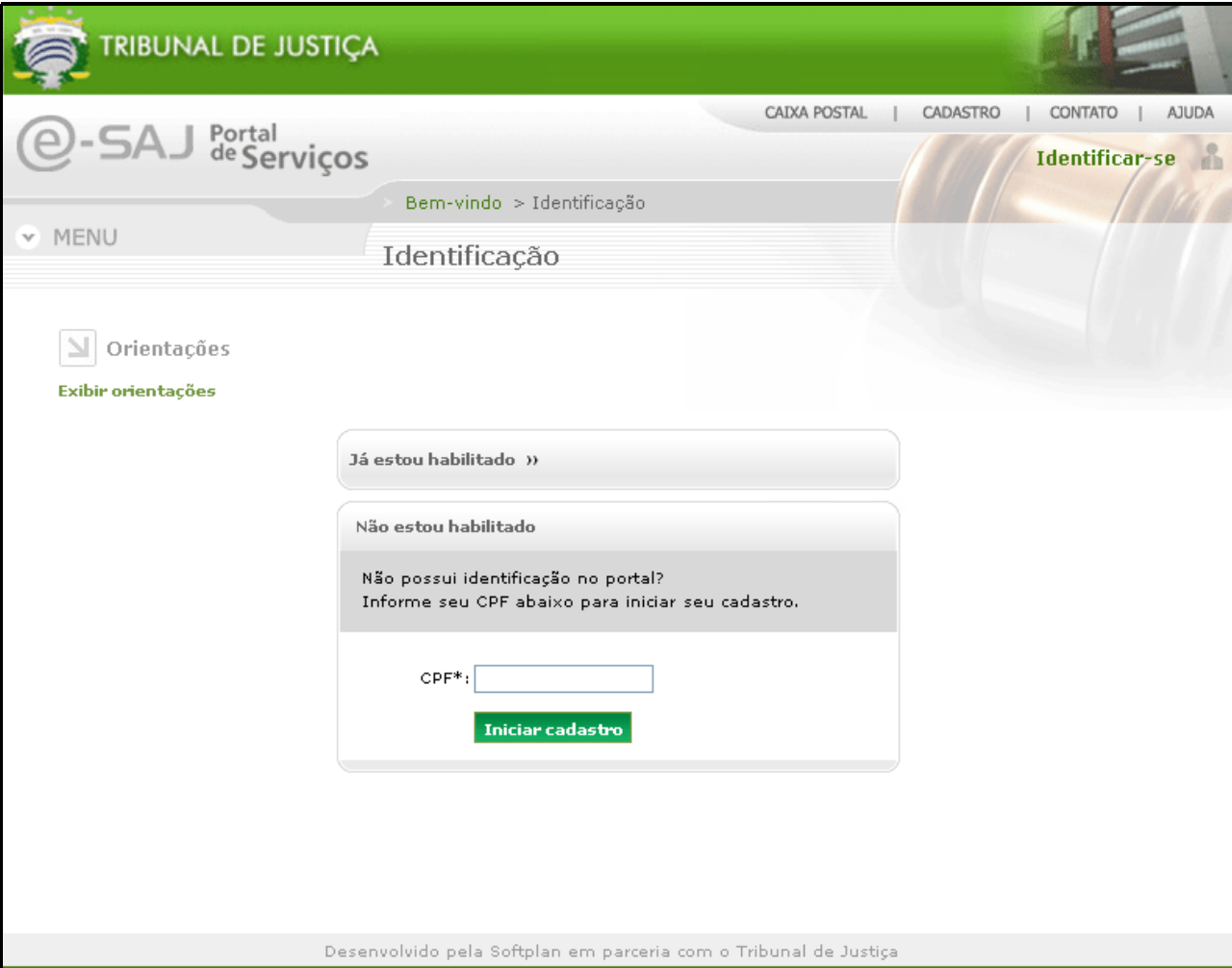
1. **Receber intimações:** poderão receber intimações em processos eletrônicos, desde que os atos de intimação tenham sido direcionados a uma das instituições previamente vinculadas ao convênio.
2. **Peticionar intermediárias:** poderão encaminhar petições intermediárias para qualquer processo, independentemente do recebimento de intimações prévias. Podem, por exemplo, encaminhar pelo peticionamento eletrônico os documentos necessários para instrução de progressão de regime, incidentes disciplinares, comunicações de transferências, entre outros
3. **Consultar petições:** poderão consultar as petições intermediárias protocoladas ou salvas por seu usuário.
4. **Consultar intimações:** poderão consultar todas as intimações recebidas por seu usuário, bem como intimações pendentes de recebimento.
5. **Consulta processual:** A consulta de processos via Portal e-SAJ será permitida mediante a informação da senha única de processos já disponibilizada pelo TJSC.

2. Cadastro do administrador e habilitação do convênio da unidade prisional com o Tribunal

Esta seção descreve como a unidade solicitará a efetivação do convênio com o Tribunal através de uma pessoa autorizada pela mesma.

2.1. Cadastro do usuário administrador

Será necessário que uma pessoa autorizada pela unidade, que será responsável pela vinculação, desvinculação e atribuição de permissões especiais aos procuradores da Procuradoria, efetue seu cadastro no Portal. Para isso deve acessar o link “Não estou habilitado” no Portal e-SAJ, conforme tela abaixo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Identificação

MENU

Identificação

Orientações

Exibir orientações

Já estou habilitado »

Não estou habilitado

Não possui identificação no portal?
Informe seu CPF abaixo para iniciar seu cadastro.

CPF*:

Iniciar cadastro

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 1 - Identificação no Portal

Caso o usuário não possua cadastro anterior no Portal, será exibida uma tela para cadastro (conforme Figura 2) O usuário será cadastrado com as permissões comuns do Portal somente adquirindo o caráter de administrador após os procedimentos descritos no item 2.2.

The screenshot shows the 'Cadastro de Usuário' (User Registration) page of the e-SAJ portal. The header includes the logo of the Tribunal de Justiça and navigation links for 'CAIXA POSTAL', 'CADASTRO', 'CONTATO', and 'AJUDA'. The breadcrumb trail indicates the user is in the 'Cadastro de Usuário' section. A 'MENU' dropdown is visible. The main heading is 'Cadastro de Usuário'. Below it, there is a section for 'Orientações' (Instructions) with a note: 'A confirmação deste cadastro será enviada para os endereços de e-mail informados no formulário abaixo.' The registration form itself is titled 'Dados do usuário' and contains the following fields: 'Nome*' (Name), 'E-mail*' (Email), 'Confirmação do e-mail*' (Email Confirmation), 'Email alternativo' (Alternative Email), 'CPF*' (CPF), 'RG*' (RG) with an adjacent 'Órgão emissor:' (Issuing Authority) field, 'Telefone*' (Phone), 'Celular' (Cellular), and 'Gênero*' (Gender) with radio buttons for 'Masculino' and 'Feminino'. At the bottom of the form are three buttons: 'Enviar' (Submit), 'Limpar' (Clear), and 'Voltar' (Back). The footer of the page states 'Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça'.

Figura 2 - Cadastro completo de usuário do Portal

2.2. Cadastro do convênio da Procuradoria com o TJ

A pessoal que ficará responsável por ser o Administrador do Convênio, após o cadastro inicial no Portal e-SAJ (Item 2.1), deverá enviar e-mail para “@” solicitando a efetivação do convênio, devendo informar o nome da unidade a qual ficará responsável bem como seus dados pessoais. A efetivação do cadastro será realizada por um funcionário autorizado do Tribunal de Justiça de SC. Neste momento o usuário adquire as permissões de administrador dos dados da unidade prisional no Portal e-SAJ.

Com a confirmação do convênio, será enviado um email (conforme abaixo) ao endereço do administrador com os dados para continuar o processo de habilitação e vinculação de outros usuários da unidade.

Prezado(a) Sr(a) João da Silva

O convênio “Convênio Portal - Penitenciária Agrícola de Chapecó” com o Tribunal foi confirmado. Os serviços de administração do convênio estão agora disponíveis para o seu usuário no portal e-SAJ, sendo acessíveis no endereço <http://www.tjxx.jus.br/esaj>. Para informar os usuários que poderão acessar os serviços de Peticionamento Eletrônico, Intimações e citações Online e Consulta de Processos, efetue seu login no Portal e acesse o serviço de Administração dos usuários do convênio.

Este e-mail é enviado de forma automática e não deve ser respondido.

Atenciosamente,

SAJ – Sistema de Automação da Justiça

A vinculação, desvinculação e a atribuição de permissões especiais aos usuários do convênio são de responsabilidade do administrador que terá acesso ao serviço de “Administração dos Usuários da Instituição” disponível no menu à esquerda da página inicial do Portal e-SAJ conforme **Figura 3**.

PODER JUDICIARIO DE SANTA CATARINA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

> Página inicial

MENU

- Custas Processuais de Segundo Grau
- Consultas Processuais
- Custas Processuais - Primeiro Grau
- Consulta de Pauta de Julgamento de 2º Grau
- Push
- Pauta de Audiência
- Certidões
- Conferência de Documento Digital
- Intimações e Citações On-line
- Peticionamento Eletrônico de 1º Grau
- Peticionamento Eletrônico de 2º Grau
- Peticionamento Eletrônico de Turmas Recursais
- Administração dos Usuários da Instituição**

Página inicial

COMUNICADO em 17/10/2016: Aos advogados ou conveniados que encontraram entraves ao peticionar, recomendamos a limpeza, em seus microcomputadores, dos arquivos temporários do navegador. Para mais informações de como proceder [Clique Aqui](#).

COMUNICADO em 25/01/2017: Aos usuários do portal e-SAJ informamos que o menu "Consulta de Ordem de Processos", nos itens "Consulta de Processos de Ordem de Julgamento do 1º Grau" e "Consulta de Ordem de Publicação e Cumprimento de Atos", passam por ajustes em virtude de inconsistências de informações e que o mais breve possível será comunicada a correção.

ATENÇÃO:

Para utilizar o Peticionamento Eletrônico, facultativo nos termos da [Resolução Conjunta n. 4/2008-GP/CGJ](#), o advogado deve possuir um certificado digital emitido por uma autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), de acordo com a [Lei 11.419/2006](#) (lei do processo eletrônico).

"Os processos de competência bancária das comarcas de Balneário Piçarras e Navegantes deverão ser endereçados à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Itajaí - "civil - bancária" - Resolução 21/2013-TJ." "Os processos de competência bancária das comarcas de Camboriú e Itapema deverão ser endereçados à Vara Regional de Direito Bancário da comarca de Balneário Camboriú - "civil - bancária" - Resolução 24/2013-TJ."

Sobre o peticionamento ao JEC (Juizado Especial Cível) e ao JECrim (Juizado Especial Criminal) na comarca da Capital. Conforme Resolução n. 4/2011-TJ do TJSC, que disciplina a competência e a instalação do Juizado Especial Cível e Criminal na comarca da Capital, informa-se que apenas é possível o peticionamento para as respectivas competências do JEC e JECrim nos seguintes Foros da Capital: Capital - Norte da Ilha, Capital - Eduardo Luz, Capital - Continente

Figura 3 - Administração dos Usuários da Instituição

O administrador pode vincular novos usuários, que já deverão estar cadastrados no Portal e-SAJ. Para tanto, necessário clicar em “Vincular novo usuário”. Na sequência será disponibilizada filtro para pesquisa do novo usuário. Após a seleção, será exigida a seleção dos serviços que o administrador deseja disponibilizar a esse novo usuários, conforme demonstrado na **Figura 4 e Figura 5**.

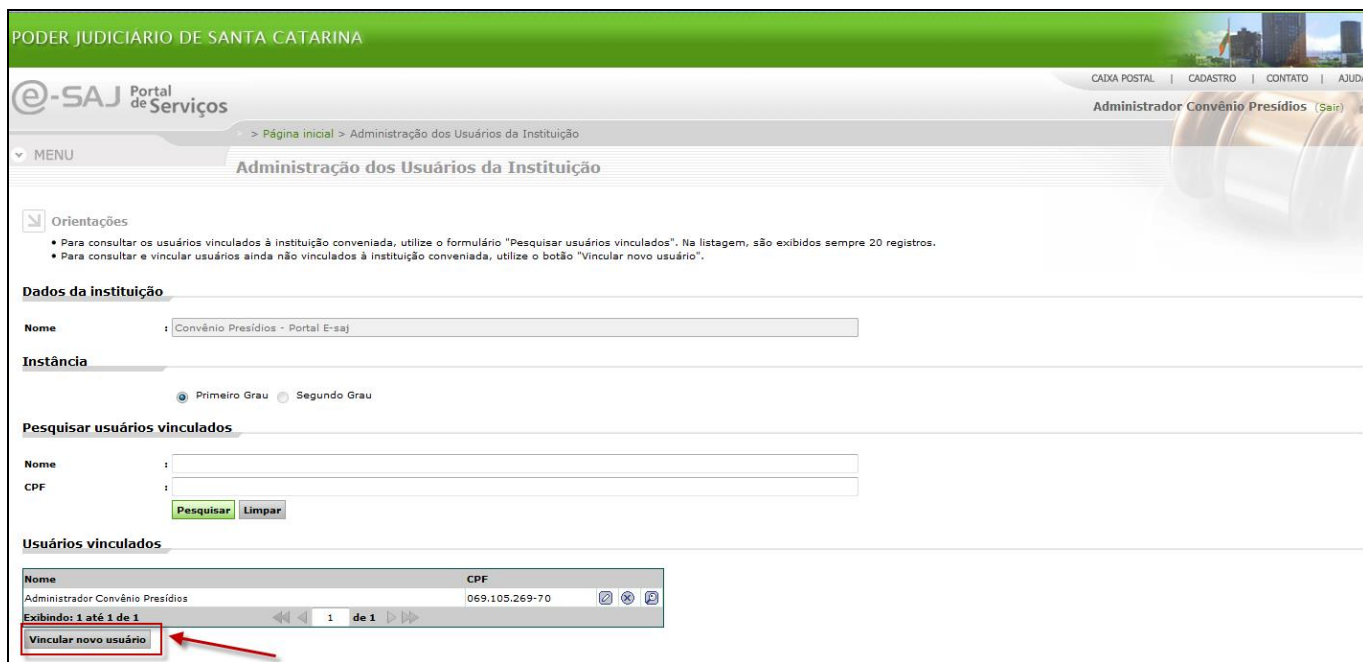


Figura 4 - Vincular novo usuário

Além disso, pode indicar quais usuário vão ser responsáveis pelo recebimento de intimações da unidade, assumirem a administração dos dados do convênio e visualizar, alterar ou excluir a vinculação de outros usuários.

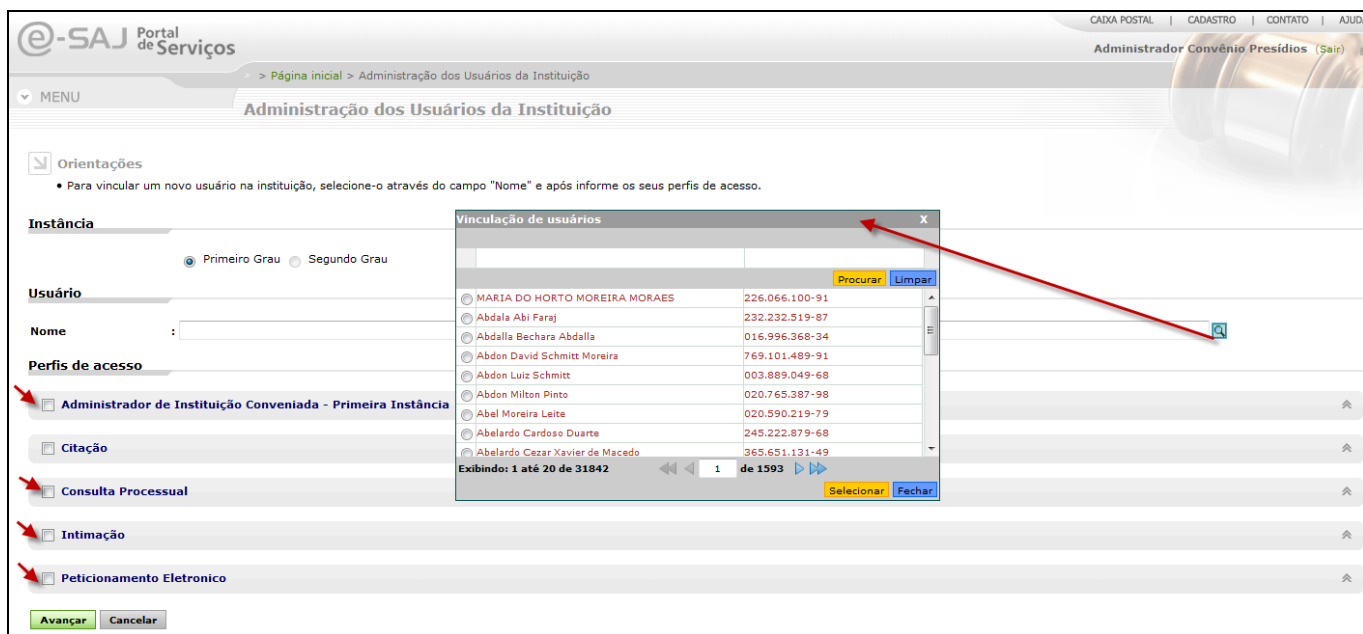


Figura 5 - Pesquisa de usuário e seleção de perfis

3. Disponibilização de serviços

3.1. Intimações on-line

O serviço de intimações on-line permitirá aos usuários cadastrados no Portal e-SAJ para os perfis com autorização, o recebimento de intimações destinadas à unidade prisional onde atuam, de forma eletrônica. É um sistema de auto-intimação em concordância com o estabelecido na lei 11.419/06 que dispõe que as intimações por meio eletrônico devem ser feitas em área de acesso específica do site do Tribunal e com uso de assinatura digital. As intimações realizadas pelo Portal dispensam qualquer outra forma de comunicação, seja a realizada por publicação em Diário da Justiça eletrônico, ofício ou sistema de malote digital, já que têm a mesma força e valor de uma intimação pessoal.

As intimações serão feitas pelos servidores do TJSC via sistema SAJ, sendo direcionadas para a unidade prisional respectiva, de acordo com o local em que se encontra recolhido o apenado. Cada unidade terá um cadastro de contato específico no sistema SAJ5/PG, e cada contato dará origem a um convênio.

O Portal consiste de dois serviços para intimações on-line, um para recebimento e outro para consulta do histórico de intimações recebidas eletronicamente. Os itens 3.1.1 e 3.1.2 tratam especificamente destes dois serviços.

3.1.1 Recebimento de intimações

O serviço de recebimento permite ao usuário pesquisar as intimações através do foro, vara, número de processo e natureza da comunicação, de acordo com os vínculos e permissões do usuário. A figura abaixo representa a tela de pesquisa para recebimento de intimações.

A imagem mostra a interface de usuário do sistema e-SAJ do Tribunal de Justiça. No topo, há o logotipo do Tribunal de Justiça e o nome "TRIBUNAL DE JUSTIÇA". Abaixo, o logotipo "e-SAJ Portal de Serviços" e um menu de navegação com opções: CAIXA POSTAL, CADASTRO, CONTATO e AJUDA. O nome do usuário "João da Silva (sair)" é exibido no canto superior direito. O caminho de navegação atual é: Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas. O título principal da página é "Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas".

Abaixo do título, há uma seção "Orientações" com um ícone de seta para baixo e o seguinte texto: "Através deste serviço você pode pesquisar e receber intimações. Para as intimações que não forem recebidas pelo Portal no prazo de 10 dias, serão consideradas recebidas por expiração do prazo."

Em seguida, há uma seção "Dados para Pesquisa" com os seguintes campos e opções:

- Foro**: Campo de texto com um ícone de lupa.
- Vara**: Campo de texto com um ícone de lupa.
- Processo**: Campo de texto.
- Natureza da comunicação**: Três opções de radio buttons: "Intimação" (selecionada), "Citação" e "Ambas".

Na base da seção de pesquisa, há dois botões: "Pesquisar" (verde) e "Limpar" (cinza). Na rodapé da página, há o texto: "Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça".

Figura 6 - Pesquisa para recebimento de intimações

O usuário pode pesquisar as intimações através dos campos representados pela figura acima. Ao selecionar o campo foro, o sistema habilita o campo vara de acordo com o foro selecionado. Após preencher as informações, o usuário deve clicar no botão "**Pesquisar**". Clicando no mesmo, o sistema realiza a pesquisa e exibe as intimações e citações novas de acordo com as informações selecionadas, está representada pela **Figura 7**. Ao clicar no botão "**Limpar**", o sistema limpa os campos preenchidos e volta ao estado inicial da pesquisa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas

Orientações

- Através deste serviço você pode pesquisar e receber intimações. Para as intimações que não forem recebidas pelo Portal no prazo de 10 dias, serão consideradas recebidas por expiração do prazo.

Dados para Pesquisa

Foro :

Vara :

Processo :

Natureza da comunicação : Intimação Citação Ambas

Pesquisar **Limpar**

	Data de Disponibilização	Prazo do Ato	Número do Processo	Classe/ Assunto Principal	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação

Exibindo: 1 até 3 de 3

Receber selecionados

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 7 - Resultado da pesquisa de recebimento de intimações

Na tela acima, o usuário seleciona as intimações que deseja receber e clica no botão **“Receber selecionados”**. Para que as intimações e citações sejam recebidas, é obrigatório o uso do certificado digital. Neste caso o sistema exibe ao usuário uma tela com as intimações selecionadas para recebimento, juntamente com a opção para seleção do certificado digital para validação, esta representada pela figura abaixo.

The screenshot shows the 'Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas' page. At the top, there is a green header with the Tribunal de Justiça logo and the text 'e-SAJ Portal de Serviços'. Navigation links include 'CAIXA POSTAL', 'CADASTRO', 'CONTATO', and 'AJUDA'. The user 'João da Silva' is logged in. The breadcrumb trail is 'Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Recebimento de Intimações e Citações Eletrônicas'. A 'MENU' dropdown is visible. Under 'Orientações', there are two bullet points: 'Para o recebimento de intimações é necessário possuir o software Java 6 ou superior instalado.' and 'Ao dar ciência do ato, as intimações/citações abaixo serão recebidas.' The 'Intimações' section contains a table with one record:

Data de Disponibilização	Prazo do Ato	Número do Processo	Classe/ Assunto Principal	Movimentação	Natureza da Comunicação
25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxxx	Intimação

Below the table, it says 'Quantidade de registros: 1'. The 'Certificado Digital' section asks the user to select a certificate, with a dropdown menu showing 'João da Silva - Validade 20/12/2012'. There are 'Receber' and 'Voltar' buttons. At the bottom, it says 'Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça'.

Figura 8 - Validação de recebimento de intimação on-line.

Na tela acima, o usuário dá ciência do ato de recebimento das intimações e citações listadas. Após selecionar o certificado digital a ser utilizado para validação das informações, o usuário deve clicar no botão “**Receber**”. Ao ser clicado o sistema valida os dados do certificado selecionado com os dados do usuário no sistema. Se validado, o sistema gera automaticamente um arquivo (Figura 12) no formato PDF para cada intimação a ser recebida com a ciência de cada uma delas (este arquivo é armazenado no banco de dados) e exibe ao usuário a tela de sucesso de recebimento das intimações e citações, representada pela **Figura 11**. Caso não seja validado, poderá ser exibido ao usuário uma das mensagens abaixo, representadas pelas figuras 9 e 10.

Caso o usuário possua vínculo com entidade conveniada, a mensagem exibida nas orientações da imagem acima é personalizada conforme a entidade conveniada informada.

A yellow warning box with a red 'X' icon and the text: **Atenção**
 • Usuário não encontrado com o Certificado digital informado.

Figura 9 - Usuário não encontrado com o Certificado digital informado.

A yellow warning box with a red 'X' icon and the text: **Atenção**
 A cadeia de certificação do Certificado Digital selecionado não é padrão ICP-Brasil.

Figura 10 - Cadeia de certificação não é padrão ICP-Brasil.

Caso o usuário não esteja de acordo com o recebimento, poderá clicar no botão “**Voltar**” da **Figura 8**,

que ao ser clicado o sistema volta para a tela representada pela figura 06.

The screenshot shows the e-SAJ portal interface. At the top, there is a green header with the logo of the Tribunal de Justiça and the text "TRIBUNAL DE JUSTIÇA". Below this, there is a navigation bar with links for "CAIXA POSTAL", "CADASTRO", "CONTATO", and "AJUDA". The user is logged in as "João da Silva" with a "sair" option. The main content area displays a success message: "Prezado(a) João da Silva, As intimações foram recebidas com sucesso." Below this, there is a section titled "Intimações Recebidas" which contains a table with the following data:

Data de Disponibilização	Prazo do Ato	Número do Processo	Classe/ Assunto Principal	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/> 25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxx	Intimação

Below the table, it indicates "Quantidade de registros: 1" and provides buttons for "Imprimir selecionados" and "Voltar". At the bottom, there is a footer note: "Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça".

Figura 11 - Sucesso de recebimento de intimações

Além da visualização das intimações recebidas, o usuário ainda pode imprimi-las através do botão “**Imprimir selecionados**”. Abaixo segue um modelo do arquivo gerado e arquivado no banco de dados da ciência do recebimento de uma intimação.

BRASÃO DO TJ



CIÊNCIA DA INTIMAÇÃO

Autos nº 00114286120058060010

Foro: Capital

Declaramos ciência nesta data, através do acesso ao portal eletrônico, do teor do ato transcrito abaixo.

Data da Intimação: 19/05/2010 14:20

Prazo: 5 dias

Intimado: Dr. João da Silva

Teor do Ato: Solicito manifestação ref. processo.

Sajópolis, 19 de maio de 2010.

Figura 12 - Modelo do arquivo de ciência da intimação.

3.1.2 Consulta de intimações e citações

O serviço de consulta de intimações e citações representado pela figura abaixo, permite ao usuário pesquisar as intimações e citações que já foram recebidas através do foro, vara, período, número de processo, natureza da comunicação e ciência do ato, de acordo com os vínculos e permissões do usuário.



The screenshot displays the user interface for searching received intimations and citations on the e-SAJ portal. At the top, the header includes the Tribunal de Justiça logo and navigation links for CAIXA POSTAL, CADASTRO, CONTATO, and AJUDA. The user is logged in as João da Silva. The breadcrumb trail indicates the current location: Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Consulta de Intimações e Citações Recebidas. A 'MENU' dropdown is visible. The main heading is 'Consulta de Intimações e Citações Recebidas'. Below this, there is an 'Orientações' section with two bullet points: 'Através deste serviço você pode consultar as intimações e citações recebidas automática ou pelo Portal e-SAJ.' and 'As intimações recebidas por expiração do prazo legal de 10 dias são destacadas em vermelho.' The 'Dados para Pesquisa' section contains several search criteria: 'Foro' (text input with search icon), 'Vara' (text input with search icon), 'Período' (two date input fields separated by 'a'), 'Processo' (text input), 'Natureza da comunicação' (radio buttons for Intimações, Citações, and Ambas), and 'Ciência do ato' (radio buttons for Portal, Automática, and Ambas). At the bottom of the search section are 'Pesquisar' and 'Limpar' buttons. The footer states 'Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça'.

Figura 13 - Consulta de intimações e citações.

O usuário pode consultar as intimações e citações já recebidas através dos campos representados pela figura acima. Ao selecionar o campo foro, o sistema habilita o campo vara de acordo com o foro selecionado. Ao preencher as informações, o usuário deve clicar no botão “**Pesquisar**”. Clicando no mesmo o sistema realiza a pesquisa e exibe as intimações e citações recebidas de acordo com as informações selecionadas, esta representada pela figura 13. Ao clicar no botão “**Limpar**”, o sistema limpa os campos preenchidos e volta ao estado inicial da pesquisa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços João da Silva (sair)

Bem-vindo > Intimações e Citações On-line > Consulta de Intimações e Citações Recebidas

MENU

Consulta de Intimações e Citações Recebidas

Orientações

- Através deste serviço você pode pesquisar e receber intimações. Para as intimações que não forem recebidas pelo Portal no prazo de 10 dias, serão consideradas recebidas por expiração do prazo.

Dados para Pesquisa

Foro : Capital

Vara :

Período : a

Processo :

Natureza da comunicação : Intimações Citações Ambas

Ciência do ato : Portal Automática Ambas

Pesquisar **Limpar**

	Data de Disponibilização	Prazo do Ato	Número do Processo	Classe/ Assunto Principal	Movimentação	Natureza da Comunicação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxxx	Intimação
<input type="checkbox"/>	25/11/2009	10 dias	0049100062005806	Ação Cível Pública/Direito Civil	Intime-se xxxxxxx	Intimação

Exibindo: 1 até 3 de 3

Imprimir selecionados

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 14 - Resultado da consulta de intimações e citações recebidas.

Na tela acima, além de visualizar as informações das intimações e citações o usuário pode imprimi-las. Basta selecionar as intimações e citações desejadas e clicar no botão **“Imprimir selecionados”**. Para as intimações e citações que ainda não foram impressas, o sistema destaca em negrito e para as intimações e citações recebidas por expiração do prazo legal de 10 dias, o sistema destaca na cor vermelha.

3.2. Peticionamento Eletrônico

O serviço de peticionamento eletrônico de 1º grau permitirá aos usuários cadastrados no Portal e-SAJ para os perfis com autorização, peticionar intermediárias para os processos onde os mesmos atuarem de acordo com as autorizações de seus perfis.

O Portal consiste de dois serviços para petições, peticionar intermediária e consulta do peticionamentos realizados. Os itens 3.2.1e 3.2.2 tratam especificamente destes serviços.

3.2.1 Petição Intermediária

Para realização de uma petição intermediária são necessários três passos: cadastro dos dados básicos, cadastro das partes envolvidas e anexo de documentos conforme descritos abaixo.

3.2.1.1 Cadastro de dados básicos

Na tela abaixo, o usuário realiza o cadastro básico da petição, selecionando o seu endereço, o destino do processo e número do processo originado durante petição inicial.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

e-SAJ Portal de Serviços

> > Página inicial > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário de 1º Grau

MENU

Peticionamento Intermediário de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- **Atenção:** Para peticionar é necessário que o certificado digital do advogado esteja conectado.
- Selecione o Convênio e informe o foro de destino da petição e um número de processo válido. Informe também a categoria e o tipo da petição.
- **Não é possível realizar o peticionamento intermediário antes da distribuição da ação. Para verificar se já ocorreu a distribuição favor acessar a consulta processual. Assim que os dados do processo estiverem disponíveis na consulta o processo foi distribuído e poderá ser feito o peticionamento intermediário.**

Peticionante

Em nome de* : Convênio Presídios - Portal E-saj

Processo

Tipo do número : Número do processo Outros

Número do processo : 824

Unidade :

Classe do processo :

Categoria* : 🔍

Tipo da petição* : 🔍 📄

Salvar Salvar e continuar depois Avançar

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Figura 15 - Cadastro de dados básico – petição intermediária.

Após informar o número do processo, automaticamente o sistema alimenta as outras informações já preenchidas durante a petição inicial. O usuário deve preencher as demais informações requeridas pelo sistema e

clicar no botão “**Avançar**”. O sistema valida os dados e exibe a tela de cadastro das partes conforme seção 3.2.1.2.

3.2.1.2 Cadastro das partes

No cadastro das partes, o sistema automaticamente já traz as partes cadastradas durante petição inicial conforme demonstrado pela figura abaixo, bastando apenas o usuário informar o tipo de participação para as mesmas.

PODER JUDICIÁRIO DE SANTA CATARINA

@-SAJ Portal de Serviços

> > Página inicial > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário de 1º Grau

MENU

Peticionamento Intermediário de 1º Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- Selecione as partes e os novos tipos de participação na tabela abaixo. Clique em **Adicionar** para cadastrar outras partes na petição ou em **Avançar** para concluir a seleção de partes.
- É necessário selecionar pelo menos uma parte do pólo ativo.

Partes da Petição

Participação	Nome
⊙ Solicitante	José das Covas
⊙ ---- Selecione ----	Parte 1 - Teste HP
⊙ ---- Selecione ----	Parte 2 - Teste HP
⊙ ---- Selecione ----	Parte 3 - Teste HP
⊙ ---- Selecione ----	Parte 4 - Teste HP

Quantidade de registros: 5

Declaro que as informações acima correspondem aos dados de todas as partes deste requerimento.

Desejo receber as intimações apenas como sociedade de advogados.

Avançar Adicionar nova parte Voltar Salvar Salvar e continuar depois

Os requisitos para ut foram validados. Clic

Petição

Dados Básicos

Processo : 0000

Unidade : Lebc

Classe do processo : Ação

Categoria : Petiç

Tipo da petição : 3071

Partes

Nome

Figura 16 - Cadastro das partes – petição intermediária.

Após verificação das partes cadastradas e seleção do tipo de participação, o usuário deve clicar no botão “Declaro que as informações acima correspondem aos dados de todas as partes deste requerimento”. Na sequência será habilitado o botão “**Avançar**” para finalizar o cadastro das partes e ir para a última etapa para anexar os documentos conforme seção 3.2.1.3.

3.2.1.3 Anexo de documentos

No terceiro e último passo o usuário pode anexar os documentos de acordo com os tipos pré-definidos pelo Tribunal de Justiça. É necessário pelo menos cadastrar um documento para o tipo “**Petição**”, os demais são opcionais. Nesta tela também é necessário o certificado digital para que o sistema valide os dados do certificado selecionado com os dados do usuário no sistema, conforme figura abaixo.

Alterar figura!

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes > 3 Anexar documentos

Orientações

- Podem ser anexados quantos documentos forem necessários.
- Cada documento deve ser anexado em um único arquivo. Para cada arquivo, informe o tipo do documento que está sendo anexado. Por exemplo, 'Petição', 'Procuração', etc.
- Somente serão aceitos arquivos no formato **PDF**.
- Cada arquivo pode ter o tamanho máximo de **1.0MB**.
- Cada página dos arquivos pode ter tamanho máximo de **100.0KB**.
- Somando o tamanho de todos os arquivos anexos, o total pode ser no máximo **2.0MB**.
- Verifique na barra abaixo da lista de arquivos anexados quanto espaço já foi utilizado e quanto ainda está disponível.

ATENÇÃO:
Os documentos da petição devem ser gerados pelo software livre **PDFCreator**.

Documentos

Escolha um certificado

Nome: ALUNO TREINAMENTO 01 Válido até: 27/10/2010

Novo documento

Tipo: -- Selecione --

+ Adicionar..

Arquivos

Visualizar

Mover para cima

Mover para baixo

Remover

Usados 0KB de 2048KB disponíveis.

Assinar e enviar..

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 17 - Anexo de documentos – petição intermediária

3.2.2 Consulta de Petições

Através da consulta de petições os usuários poderão visualizar as petições que foram protocoladas ou salvas por seu usuário. A tela representada pela figura abaixo, exibe o formulário de consulta juntamente com um resultado de pesquisa.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CADXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Consulta de Petições - Primeiro Grau

MENU

Consulta de Petições - Primeiro Grau

Orientações

- Preencha os dados de filtro e clique em **Consultar**.
- Para fazer uma nova pesquisa, clique em **Limpar**.
- Para visualizar os detalhes da petição e realizar o download dos documentos protocolados, clique no botão **Detalhes** de cada registro.

Parâmetros de Consulta

Petições enviadas por : João da Silva

Em nome de : Procuradoria da Fazenda Nacional (AGU)

Petições* : Protocoladas Em cadastramento

Tipo de petição* : Inicial

Foro :

Classe :

Período : a

Tipo do número : Unificado Outros

Número do processo : 806

Consultar **Limpar**

Petições Encontradas

Data/Hora	Foro	Tipo de petição	Número do processo	Classe	Assunto principal	Situação
02/08/2010 09:58:48	Capital	Intermediaria	0136917-69.2009.8.06.0001	Habilitação de Crédito		Protocolado

Quantidade de registros: 1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 18 - Consulta e resultado de petições.

Além da visualização das petições o usuário pode clicar na “Lupa” ao lado direito de cada petição para consultar os detalhes e salvar os seus anexos.

3.3. Consulta de processos de 1º grau

A consulta de processos de 1º grau se manterá da forma como já ocorre. Para acesso à pasta digital dos processos será solicitado a senha da parte, momento em que deve ser informada a “senha única” da unidade, já disponibilizado pelo TJSC.

3.1.1 Pesquisa de processos

Através da tela abaixo, o usuário poderá pesquisar os processos. A pesquisa poderá ser realizada através dos foros, número do processo, nome da parte, documento da parte, OAB, nome do advogado, número da carta precatória na origem e número do documento na delegacia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

e-SAJ Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

João da Silva (sair)

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos de 1º Grau

MENU

Consulta de Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar

Dados para Pesquisa

COMARCA: Todas comarcas

Pesquisar por: Número do Processo

Padrão Nacional Outros

Número do Processo:

Pesquisar

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça

Figura 22: Pesquisa de processos de 1º grau.

Ao realizar a pesquisa, o sistema exibirá os processos de acordo com os dados informados, agrupados pelo foro e listados por número do processo, distribuição, classe e vara. Processos que estão em Segredo de Justiça não são exibidos pelo Portal. Para que sejam visualizadas as informações do processo, o usuário deve clicar sobre o número do processo desejado. Neste caso, o sistema exibirá as seguintes informações do processo:

- **Dados do processo:** serão exibidos o número do processo, classe, assunto, distribuição, juiz e valor da ação.
- **Partes do processo:** serão exibidos os nomes das partes por completo juntamente com o tipo de participação.
- **Movimentações:** serão exibidas as últimas cinco movimentações realizadas no processo.
- **Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças:** serão exibidos os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças vinculadas ao processo, agrupados pelo número e

classe.

- **Petições diversas:** serão exibidas as petições vinculadas ao processo, juntamente com suas datas.
- **Audiências:** serão exibidas as audiências futuras vinculadas ao processo caso existam.

Além das informações listadas acima, poderá ser acessado os documentos vinculados às movimentações e à Pasta Digital.